



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 54 Guaratinguetá, 20 de OUTUBRO de 2015 EDIÇÃO NORMAL nº 2.625 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REABERTURA E ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/15 - REGISTRO
DE PREÇOS**

EXPEDIENTE



AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/15 - REGISTRO
DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - MANDADO JUDICIAL.

EDITAL DISPONÍVEL NO SITE :
w w w . g u a r a t i n g u e t a . s p . g o v . b r

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:
RUA JACQUES FÉLIX, Nº 02, SÃO GONÇALO - GUARATINGUETÁ - SP.

DATA DA SESSÃO: 04.11.2015, ÀS 09 HORAS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/15



AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CARGA.

EDITAL DISPONÍVEL NO SITE :
w w w . g u a r a t i n g u e t a . s p . g o v . b r

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:
RUA JACQUES FÉLIX, Nº 02, SÃO GONÇALO - GUARATINGUETÁ - SP.

DATA DA SESSÃO: 05.11.2015, ÀS 09 HORAS.

JORNAL OFICIAL da Estância Turística de GUARATINGUETÁ

“De acordo com o Artigo 103, capítulo 2, seção 1, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, de 05 de abril de 1990.”



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

Rua Jacques Félix, nº 02 - São Gonçalo - Guaratinguetá-SP
Tel 12 3128 2800 - CEP: 12.502-180



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

Av. João Pessoa, 471 Pedregulho - Guaratinguetá - SP -
Tel 12 3123 2400 - CEP: 12.515-010

Confecção, diagramação e fotolitos:

Lagoa Azul - ME

Jornalista Profissional: **R. N. MtbIDRT nº 0070901SP**

Impressão: **Gráfica Mar Mar Editora LTDA.**

Tiragem: **500 exemplares EDIÇÃO NORMAL**

Distribuição Gratuita

ANO 54 Edição nº 2.625, de 20 DE OUTUBRO DE 2015

20 DE OUTUBRO
DE 2015



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

02

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/15 - AGRICULTURA FAMILIAR



AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/15 - AGRICULTURA
FAMILIAR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBIDA LÁCTEA - MERENDA ESCOLAR.

EDITAL DISPONÍVEL NO SITE :
w w w . g u a r a t i n g u e t a . s p . g o v . b r

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:
RUA JACQUES FÉLIX, Nº 02, SÃO GONÇALO - GUARATINGUETÁ - SP.

DATA DA SESSÃO: 10.11.2015, ÀS 09 HORAS.

PORTARIA

PORTARIA Nº 10.162, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015



PORTARIA Nº 10.162, de
28 de setembro de 2015

Cessa a partir de 15/09/15, a
designação de IDA MARDEGAN
RAMOS da função isolada de
Coordenadora Pedagógica na Creche e
PEM Profª Euterpe Silva Quissak
Bartelega da Secretaria Municipal de
Educação.

O DOUTOR FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS,
Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das
atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II,
da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 15 de setembro de 2015, a designação de IDA MARDEGAN
RAMOS da função isolada de Coordenadora Pedagógica na Creche e PEM Profª Euterpe Silva
Quissak Bartelega da Secretaria Municipal de Educação. Ficam revogadas as disposições
contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte
e oito dias do mês de setembro de 2015.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO

CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº XLIX.
Expediente e Documentação do Gabinete.

Guaratinguetá unida para economizar água!

No alto verão, a população consome quase o dobro de água. Faça sua parte, não desperdice!



Escove os dentes com a torneira fechada



Evite limpar calçadas com mangueira



Use o balde para lavar o carro



Enxague toda a louça antes de enxaguar



Verifique se há vazamento na rede



Tome banhos mais rápidos

Economize! Se cada um fizer sua parte, vai dar para repartir água para todos.

SAEG - Presente e Eficiente!



**20 DE OUTUBRO
DE 2015**



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

03

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 10.163, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

PORTARIA Nº 10.176, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015



PORTARIA Nº 10.163, de 28 de setembro de 2015 Cessa a designação de Coordenadora Pedagógica.

O DOUTOR FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 15 de setembro de 2015, a designação de **RAFAELLA DOS SANTOS FRANCISCO** da função isolada de Coordenadora Pedagógica na Creche Municipal Dona Luzia Modesto Reis da Secretaria Municipal de Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2015.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO

CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº XLIX.
Expediente e Documentação do Gabinete.



PORTARIA Nº 10.176, de 05 de outubro de 2015 Exonera com efeito retroativo a 01/10/15, PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS, do emprego público em comissão de Subsecretário da Secretaria Municipal de Esportes e revoga a Portaria nº 10.157 de 21 de setembro de 2015.

O DOUTOR FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Exonerar com efeito retroativo a 01 de outubro de 2015, **PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**, do emprego público em comissão, de Subsecretário da Secretaria Municipal de Esportes. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 10.157 de 21 de setembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de outubro de 2015.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº XLIX.
Expediente e Documentação do Gabinete

20 DE OUTUBRO
DE 2015



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

04

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

LEI

LEI Nº 4.596, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015



LEI Nº 4.596, de
09 de outubro de 2015

Autoriza o Executivo Municipal alienar por doação, à Arquidiocese de Aparecida, área desapropriada de propriedade da CODESG, para fins de ampliação do Santuário de Frei Galvão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal de Guaratinguetá autorizado a alienar, por doação, à Arquidiocese de Aparecida, uma área de 96.152,95 m² (noventa e seis mil, cento e cinquenta e dois metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados), que corresponde a Gleba 4B, localizada próxima a Rua Antonio da Cunha, com duas frentes estreitas, uma delas para esta Rua, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá – CODESG, nos termos do Processo Administrativo nº 85.440/2014, conforme memorial descritivo, a seguir transcrito:

“Tem o seu ponto de referência na estaca B3 que fica a 1.169,50m e rumo de 47°00'SW do Centro Reservatório de água da Cidade, limitando-se com Remanescente da Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá, matrícula nº 39.259 em reta de 107,10m e rumo de 70°15' NW extremadas pelas estacas B3 e A, que é o ponto de partida; confrontando com a Área Desapropriada da Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá – CODESG – Matrícula 33.300 do Cartório de Registro de Imóveis de Guaratinguetá, com os seguintes rumos e distâncias: 17°30'NE – 149,02m, 72°30'SE – 94,00, extremadas pelas estacas A e C; Confrontando com a Avenida Antonio da Cunha, com o seguinte rumo e distância: 17°30'NE – 33,00m, extremada pelas estacas C e C1; Confrontando com a Área Desapropriada da Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá – CODESG (área Desmembrada da Gleba 4B), com os seguintes rumos e distâncias: em curva a direita com raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m; 72°30'NW – 152,62m; em curva a direita com raio 9,00m e desenvolvimento de 14,14 m 17°30'NE – 130,78m; em curva a direita com raio 9,00m e desenvolvimento de 13,20m; 78°30'SE – 68,66m, extremada pelas estacas C1 e 25B1; Confrontando com a Avenida Antonio da Cunha, com o seguinte rumo e distância: 17°30'NE – 15,06, extremada pelas estacas 25B1 e 25A; com 3J Empreendimentos e Participações SC Ltda, em reta de 267,92m e rumo de 78°30' NW, extremadas pelas estacas 25A e 25, com Imóvel Rural matrícula nº 10.629 (Sucessor de José Luis Zago) pela cerca com o seguinte rumo e distância: 24°00'SW – 276,00 metros, extremadas pelas estacas 25 e 26, com Remanescente da Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá, matrícula nº 39.259 com os seguintes rumos e distâncias: 15°05'SW – 14,00m e 70°15'SE – 354,40m, extremadas pelas estacas 26 e B3, que é o seu ponto de partida.”

Art. 2º Fica desincorporada da classe de bens de uso comum do Povo, retornando à dos bens dominiais do Município, o imóvel objeto da doação ora autorizada, para fins de ampliação do Santuário de Frei Galvão.

Art. 3º Na escritura pública de alienação, por doação, deverão constar cláusulas que assegurem a efetiva instalação do imóvel, cuja lavratura se dará após apresentação do Projeto Básico da ampliação do Santuário.



LEI Nº 4.596, de
09 de outubro de 2015

Fls. 02

Art. 4º No sentido de assegurar a efetiva utilização do imóvel, a beneficiária deverá iniciar as obras necessárias dentro de 01 (um) ano após a lavratura da escritura pública.

Art. 5º A não destinação do imóvel às finalidades previstas nesta lei, implicará na automática reversão da área ao patrimônio municipal, bem como das benfeitorias nela existentes, defesa a exigência de qualquer indenização.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos nove dias do mês de outubro de 2015.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO

CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.

Registrado no Livro de Leis Municipais n.º XLIX.

**20 DE OUTUBRO
DE 2015**



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

05

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

LEI

LEI Nº 4.597, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015



**LEI Nº 4.597, de
09 de outubro de 2015**

Autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção para a Festa de Frei Galvão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para a Festa de Frei Galvão, visando auxiliar nas festividades comemorativas do Primeiro Santo Brasileiro, cuja a incumbência de realização será do Santuário Arquidiocesano de Santo Antonio de Sant'Anna Galvão, CNPJ 53.329.421/0029.421/0029-28, Inscrição Estadual Isento.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias vigentes no presente exercício financeiro, suplementadas, se necessário, através de Decreto Municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos nove dias do mês de outubro de 2015.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO

CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º XLIX.

LEI Nº 4.598, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015



**LEI Nº 4.598, de
13 de outubro de 2015**

Dá denominação de "ANA DA CONCEIÇÃO BARROSO FERNANDES", ao próprio que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, "ANA DA CONCEIÇÃO BARROSO FERNANDES" a área verde localizada no final da Avenida Rosinha Filippa, entre os Bairros Cohab Bandeirante e Parque das Alamedas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos treze dias do mês de outubro de 2015.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO

CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 0013-2015, de autoria do Vereador Vantuir Faria.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º XLIX.

**20 DE OUTUBRO
DE 2015**



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

06

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

LEI

LEI Nº 4.599, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015



LEI Nº 4.599, de Dá denominação de “JOÃO MARCONDES
13 de outubro de 2015 PEREIRA”, à via pública que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, “JOÃO MARCONDES
PEREIRA” a atual Rua 01, localizada no Loteamento Jardim França II.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos treze
dias do mês de outubro de 2015.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO

CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 0025-2015, de
autoria do Vereador Marcio Almeida.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº XLIX.

DECRETO

DECRETO Nº 8.040, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015



DECRETO Nº 8.040, de Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
9 de outubro de 2015 no Orçamento vigente.

O DOUTOR FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município da
Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na
conformidade da Lei Municipal nº 4.595, de 07 de outubro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no
valor de R\$ 230.000,00(duzentos e trinta mil reais) a favor da Secretaria abaixo discriminada,
suplementar à seguinte dotação do Orçamento vigente:

Unidade Orçamentária:	02.12 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executora:	02.12.02 – Fundo Municipal de Saúde
28.846.0903.0012.4490.93.00	R\$ 230.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recurso
proveniente do saldo financeiro de recurso repassado pelo Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos nove dias
do mês de outubro de 2015.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO

JOÃO CARLOS BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrado no Livro de Decretos Municipais nº XLIX.
Expediente e Documentação do Gabinete

20 DE OUTUBRO
DE 2015



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

07

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO

DECRETO Nº 8.042, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

CONSELHO TUTELAR

PLANILHA DE CONTAGEM DE VOTOS DA ELEIÇÃO - CONSELHO TUTELAR DE GUARATINGUETÁ - 04 DE OUTUBRO DE 2015



DECRETO Nº 8.042, de
16 de outubro de 2015.

Dispõe sobre Permissão Onerosa de Uso,
de Recinto de Exposições “Manoel Soares
de Azevedo”, pertencente ao Patrimônio da
Municipalidade, para a realização de
Feirão de Veículos. (Chemarauto).

O DOUTOR FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS,
Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das
atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra
“g”, combinado com o artigo 118, § 3º, da Lei Orgânica do Município de
Guaratinguetá.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a “PERMISSÃO ONEROSA DE USO” do Recinto
de Exposições “Manoel Soares de Azevedo”, à empresa CHEMARAUTO VEÍCULOS LTDA.,
regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.435.064/0001-93, no dia 17 de outubro de 2015,
para a realização de Feirão de Veículos, conforme Processo Administrativo nº 82006-2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos
dezesesseis dias do mês de outubro de 2015.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO

CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrado no Livro de Decretos Municipais nº XLIX.

Expediente e Documentação do Gabinete.

PLANILHA CONTAGEM DE VOTOS DA ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR DE GUARATINGUETÁ – 04 DE OUTUBRO DE 2015

NOMES		TOTAL DE VOTOS
06 – JUSSARA MONTEIRO MARUCCI	1	460
05 – TIAGO SALVADOR	2	298
01 – LEILA PISANI	3	265
07- LILIAM DE OLIVEIRA	4	227
03 - MIRELI BETTI	5	223
04 - ARIANE DE MARTIN	6	174
10 - MARCELO (FILHO DA LUCELENA)	7	152
02- ANA CECELIA AMARAL (FILHA DO PROFESSOR GÓ)	8	144
11 – ALINE FABIANA	9	110
08 – MARIA LIGIA CARRIJO	10	106
09 – JUCIMARA (ESPOSA DO PÍO)	11	60

20 DE OUTUBRO
DE 2015



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

08

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL 112/15 - REGISTRO DE PREÇOS

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

OFÍCIO

OFÍCIO Nº 177/2015 - fcvs



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

REF.: Pregão Presencial 112/15 – Registro de Preços
Objeto: Aquisição de suplemento alimentar.

VALORES REGISTRADOS

EMPRESA: EMPÓRIO SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA - EPP

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIT	TOTAL
01	720	un	NUTRISON ENERGY MULTI FIBER - FRASCO 1 LITRO Descrição completa: Dieta enteral líquida nutricionalmente completa, hipercalórica e adequado teor proteico. Enriquecida com mix de carotenóides e baixa osmolaridade. Contém mix de fibras. Isenta de sacarose, lactose e gluten. Fibras: polissacarídeos da soja, celulose, goma arábica, insulina, FOS, amido resistente. Densidade calórica: 1,5kcal/ml. Embalagem original do fabricante, com identificação, prazo de validade, lote e peso líquido. Conteúdo: 1 litro. Nutrison Energy – Fornecimento de corrente de mandato judicial.	46,00	33.120,00
02	288	un	FORTINI - 400gr Descrição completa: Embalagem original do fabricante, com identificação, prazo de validade, lote e peso líquido. Conteúdo: 400g Fortini - Fornecimento de corrente de mandato judicial.	51,90	14.947,20
3	180	un	NEOCATE ADVANCE - 400g Descrição completa: Fórmula de aminoácidos livres. Dieta à base de aminoácidos não alergênicos, elementar e nutricionalmente completa, adicionada minerais e oligoelementos. Isenta de lactose, galactose, sacarose, frutose e gluten. Embalagem com 400g. Embalagem original do fabricante, com identificação, prazo de validade, lote e peso líquido. Neocate Advance - Fornecimento de corrente de mandato judicial.	181,90	32.742,00
4	100	un	NEOCATE - 400g Descrição completa: Embalagem original do fabricante, com identificação, prazo de validade, lote e peso líquido. Conteúdo: 400g Fornecimento de corrente de mandato judicial.	181,90	18.190,00
TOTAL					98.999,20

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Assessoria de Comunicação

Guaratinguetá, 16 de Outubro de 2015.

Ofício nº177/2015 – fcvs

A
Ilma. Sra.
Maria Stella de Araújo Pereira
Coordenadora de Licitação

Ilma. Coordenadora

Pelo presente, solicitamos a publicação dos nomes da Comissão Técnica de Licitação para Contratação de Agência de Publicidade.

Os profissionais abaixo listados foram escolhidos por sorteio realizado no dia 31 de agosto de 2015 às 10h00, na sala de reunião do Departamento de Comunicação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá – Rua Jacques Felix, 02 – São Gonçalo, conforme publicado no Diário do Município.

Profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing com vínculo funcional direto ou indireto com o licitante:

Titulares: Angélica Monteiro Barbosa dos Santos

Pedro Henrique dos Reis Maciel

Suplente: Alessandra Cristina de Toledo Marucci

Profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing sem vínculo funcional direto ou indireto com o licitante:

Titular: Ednelson Prado

Suplente: Estela Mari Urbano Vesaro

em mais, desde já agradeço a atenção e envio votos de consideração a apreço.

Alessandra Cristina de Toledo Marucci
Assessora de Comunicação Institucional

Rua Jaques Félix, 02 – São Gonçalo
Centro – CEP: 12.500-290 Tel: (12) 3132-4422 e 3132-4103
Email: imprensa@guaratingueta.sp.gov.br

20 DE OUTUBRO
DE 2015



JORNAL OFICIAL DA **E**STÂNCIA **T**URÍSTICA de **G**UARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

09

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO Nº 0005921-71.2014.8.26.0220

UTILIDADE PÚBLICA

Teor do ato: *EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.*

PROCESSO Nº 0005921-71.2014.8.26.0220

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Salzani, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a Ana Carolina Stocco de Lima, nascida em 10/05/1982, CPF 308.422.798-57, RG 26.780.824-0 e Juliana Stocco de Lima, nascida em 01/01/1978, filha de Marcos Franco de Lima e Meri Stocco de Lima, que lhes foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de Município de Guaratinguetá, alegando em síntese: Que as rés são proprietárias do imóvel situado à Rua Azarias Menezes, nº 40, Residencial Augusto Filippo, Guaratinguetá-SP, imóvel este que se situa em loteamento regular; Afirma que as rés, de forma clandestina, estenderam os limites de seu lote, invadindo a área verde do loteamento. Postula a reintegração de posse da área pública em questão, bem como seja determinado a demolição e retirada do quando implantado sobre a área verde. Encontrando-se as rés em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelas rés, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guaratinguetá, aos 25 de agosto de 2015.

Mais uma conquista para a **saúde** de Guaratinguetá!

Agora, os exames, internações e cirurgias de alta complexidade para tratamento do coração pelo SUS serão feitos em nossa cidade.

Grças aos esforços da Prefeitura de Guaratinguetá, o Hospital e Maternidade Frei Galvão foi credenciado pelo Ministério da Saúde como Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular.

Por ano, cerca de 600 pacientes de Guaratinguetá precisavam se deslocar até Taubaté, São José dos Campos ou São Paulo para serem atendidos nessa área. Com essa novidade, em caso de infarto ou cateterismo, por exemplo, o paciente poderá ser atendido pelo SUS no Frei Galvão.

Além de Guaratinguetá, outros 16 municípios do Vale do Paraíba também foram beneficiados.



É a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá trabalhando para o desenvolvimento sustentável da cidade!

**20 DE OUTUBRO
DE 2015**



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

10

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTOS DE INFRAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária

AUTOS DE INFRAÇÃO:

Auto de Infração: 065/2015

Data: 21/05/2015

Infrator: GILDA MARIA CALTABIANO ELYSEU

Endereço: Rua Monsenhor Fillipo, 398 – Centro.

Motivo: Por não apresentar numero de jogos (instrumental específico) adequados para o atendimento de acordo com processo de esterilização adotado. Foi encontrado material a ser utilizado em atendimento em embalagens de grau cirúrgico reutilizado, danificado e / ou abertos.

Auto de Infração: 126/2015

Data: 01/09/2015

Infrator: JOSÉ FRANCISCO RAMOS

Endereço: Avenida Nossa Senhora de Lourdes, 1707 – Engenheiro Neiva.

Motivo: Por manter em zona urbana criação e manejo de animais (caprinos e equinos), bem como estruturas que os albergam.

Auto de Infração: 0066/2015

Data: 02/06/2015

Infrator: A. L. DE FARIA - ME

Endereço: Rua Índia Paraguaçu, 120 – Nova Guará.

Motivo: Por fazer funcionar estabelecimento comercial de interesse a saúde (lanchonete) sem licença dos órgãos sanitários competentes ou contrariando as normas legais vigentes.

Auto de Infração: 005/2015

Data: 10/02/2015

Infrator: HELENITA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA

Endereço: Rua Dona Diulla Scottini Darrigo, 05 – Santa Clara.

Motivo: Por descumprir atos emanados pelas autoridades sanitárias visando a aplicação da legislação pertinente a promoção, prevenção e proteção à saúde, deixando de cumprir itens 1 e 2 da notificação nº 629/13 de 22/10/13.

Auto de Infração: 1503/2014

Data: 29/04/2014

Infrator: COMERCIAL MELHOR LTDA

Endereço: Rua Xavantes, 411 – Pedregulho.

Motivo: Por expor à venda produtos de interesse a saúde sem os padrões de qualidade e segurança, produtos apresentando-se moles e fora de temperatura adequada para a sua conservação.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária

Auto de Infração: 1502/2014

Data: 29/04/2014

Infrator: COMERCIAL MELHOR LTDA

Endereço: Rua Xavantes, 411 – Pedregulho.

Motivo: Por expor à venda produtos com prazo de validade expirado (alimentos).

Auto de Infração: 1743/2015

Data: 24/02/2014

Infrator: COMERCIAL MELHOR LTDA

Endereço: Rua Xavantes, 411 – Pedregulho.

Motivo: Por expor à venda produtos de interesse a saúde sem os padrões de qualidade e segurança, produtos estes que estavam fora de sua temperatura ideal para sua comercialização, digo, conservação, ou seja, produtos que deveriam estar congelados entre -12°C a -18°C foram encontrados com variação de temperatura entre -11°C a +17,8°C. Estando suas características organolépticas alteradas, produtos moles e alguns produtos apresentando líquidos no interior de suas embalagens originais.

Auto de Infração: 1654/2013

Data: 02/04/2013

Infrator: COMERCIAL MELHOR LTDA

Endereço: Rua Xavantes, 411 – Pedregulho.

Motivo: Por fazer funcionar estabelecimento comercial sem estar devidamente licenciado pelo órgão sanitário competente.

Auto de Infração: 1659/2013

Data: 02/04/2013

Infrator: COMERCIAL MELHOR LTDA

Endereço: Rua Xavantes, 411 – Pedregulho.

Motivo: Armazenar e vender produtos de interesse a saúde (alimentos), sem os devidos padrões de identidade, qualidade e segurança, tendo em vista que foi constatados produtos expostos a venda e armazenados em depósitos fora de temperatura preconizada pelo fabricante com alteração em suas características de apresentação, congelado estava resfriado, conforme relação nos termos de apreensão e inutilização.

Termo de apreensão e inutilização: 1562/13 – Data: 02/04/2013

Termo de apreensão e inutilização: 1563/13 – Data: 02/04/2013

Termo de apreensão e inutilização: 2802/13 – Data: 02/04/2013

**20 DE OUTUBRO
DE 2015**



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

11

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTOS DE INFRAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária

Auto de Infração: 1657/2013

Data: 02/04/2013

Infrator: COMERCIAL MELHOR LTDA

Endereço: Rua Xavantes, 411 – Pedregulho.

Motivo: Por fazer funcionar estabelecimento sem atender os mínimos preceitos de higiene nas áreas destinadas ao acondicionamento de resíduos sólidos, área de armazenamento de alimentos (depósito), câmaras frias (laticínios e embutidos, carnes bovinas, suínas e aves), bem como não manter condições higiênicas sanitárias apropriados de móveis, equipamentos e utensílios que minimizem o risco de contaminação do alimento.

Auto de Infração: 152/2015

Data: 07/10/2015

Infrator: BIO BRASIL LACTEOS LTDA - EPP

Endereço: Rodovia BR-163, Km 77,3, LT 084 – CEP: 79965-000 – ITAQUIRAI-MS.

Motivo: Por transportar produtos de interesse a saúde (tipo queijos) sem os padrões de qualidade e segurança tendo a constatação dos produtos armazenados para transporte fora da temperatura determinada pelo fabricante e impressa na embalagem, 0°C a 4°C e constatada 15,1°C; bem como o transporte concomitante agente redutor de poluentes arla 32, marca Ipiranga (3 galões 20 litros), fatos constatados na rua Braz Cubas – Nova Guará; Produtos sendo estes impróprios para consumo.

Auto de Infração: 130/2015

Data: 07/10/2015

Infrator: MARCELO FERNANDO DE CASTRO E CIA LTDA - ME

Endereço: Av José Pereira da Cruz, 92, Jd do Vale – CEP: 12519411 – Guaratinguetá - SP

Motivo: Por expor à venda produtos de interesse a saúde que não continham prazo de validade, data de fabricação (ninho zero lactose), bem como produtos com prazo de validade expirado (olcadil 1mg, preservativos lubrificadas preserv lite, henê pelúcia clássico: suave, médio e forte).

Auto de Infração: 131/2015

Data: 07/10/2015

Infrator: MARCELO FERNANDO DE CASTRO E CIA LTDA - ME

Endereço: Av José Pereira da Cruz, 92, Jd do Vale – CEP: 12519411 – Guaratinguetá - SP

Motivo: Por manter produto violado em prateleira à venda aos consumidores. Devendo manter tal produto em separado, identificado em área específica.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária

Auto de Infração: 132/2015

Data: 07/10/2015

Infrator: MARCELO FERNANDO DE CASTRO E CIA LTDA - ME

Endereço: Av José Pereira da Cruz, Jd do Vale – CEP: 12519411 – Guaratinguetá - SP

Motivo: Por não apresentar o estoque físico dos medicamentos e substâncias sujeitas a controle especial devendo ser qualitativa e quantitativamente idêntico ao escriturado no SNGPC, bem como do sistema informatizado do estabelecimento, observando-se o prazo de escrituração. Todo estoque movimentado pelo estabelecimento deve estar devidamente escriturado, sendo este comercializável ou não.

Auto de Infração: 145/2015

Data: 07/10/2015

Infrator: M.F.C. DROGARIA EIRELI - ME

Endereço: Avenida João Pessoa, 1384 – CEP: 12515-010 – Guaratinguetá/SP

Motivo: Por não apresentar controle do estoque físico atualizado para que fosse realizado as comparações qualitativas e quantitativa ao escriturado no SNGPC. Também não foi apresentada a escrituração movimentada pelo estabelecimento.

Auto de Infração: 141/2015

Data: 07/10/2015

Infrator: MARCELO FERNANDO DE CASTRO & CIA LTDA - ME

Endereço: Rua Marechal Deodoro, 150 – Centro – Guaratinguetá/SP

Motivo: Por expor a venda produtos de interesse a saúde (Shampoo Infantil) com data de validade expirada.

Auto de Infração: 142/2015

Data: 07/10/2015

Infrator: MARCELO FERNANDO DE CASTRO & CIA LTDA - ME

Endereço: Rua Marechal Deodoro, 150 – Centro – Guaratinguetá/SP

Motivo: Por não apresentar controle de estoque físico atualizado para que fosse realizado as comparações qualitativa e quantitativa ao escriturado no SNGPC. Também não foi apresentada a escrituração movimentada pelo estabelecimento.

Auto de Infração: 114/2015

Data: 07/10/2015

Infrator: MARCELO FERNANDO DE CASTRO & CIA LTDA - ME

Endereço: Rua Marechal Deodoro, 150 – Centro – Guaratinguetá/SP

Motivo: Por armazenar medicamento de forma desordenada em local sujo, sem ventilação e quente. Não garantindo assim a integridade física, química e microbiológica do medicamento. Produtos armazenados direto em contato com o chão e encostados nas paredes. E outros de controles especiais armazenados fora de sistema segregado com chave.

**20 DE OUTUBRO
DE 2015**



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

12

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTOS DE INFRAÇÃO

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária

Auto de Infração: 091/2015

Data: 07/10/2015

Infrator: MARCELO FERNANDO DE CASTRO & CIA LTDA - ME

Endereço: Rua Marechal Deodoro, 150 – Centro – Guaratinguetá/SP

Motivo: Por não apresentar comprovação de saída dos anti-microbianos com receituário médico.

Auto de Infração: 020/2015

Data: 14/04/2015

Infrator: JOSE HUMBERTO GONÇALVES - ME

Endereço: Rua Guaranis, 519 – Pedregulho.

Motivo: Por fazer funcionar estabelecimento de interesse à saúde (lanchonete), sem ter sido realizado o controle integrado de pragas, bem como utilizar butijão de gás do tipo “P-13” dentro do estabelecimento para alimentação da chapa de lanches. O sanitário feminino encontra-se sem papel toalha, sem sabonete líquido, sem lixeira com tampa e acionamento por pedal e sem nenhum tipo de ventilação.

Auto de Infração: 116/2015

Data: 13/08/2015

Infrator: ELAINE DE FÁTIMA MACHADO SILVA

Endereço: Avenida São Dimas, 328 – São Dimas.

Motivo: Por fazer uso de produtos de interesse a saúde (vacina VIP IM) com data de validade expirada, deixando de atender as boas práticas de procedimento em sala de vacina.

Auto de Infração: 153/2015

Data: 14/10/2015

Infrator: BIO BRASIL LACTÊO LTDA EPP

Endereço: Rodovia BR 163, Km 77,3, CEP 79965-000, Itaquiraí.

Motivo: Por descumprir atos emanados da vigilância sanitária, vez que a empresa não atendeu o Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Total do Veículo, 009/2015 contendo os produtos considerados impróprio para consumo conforme relação descritiva no Termo nº 2252, assim obstruindo ação de inutilização dos mesmos.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Auto de Imposição de Penalidade de Multa: 1349/15

Data: 07/07/2015

Infrator: GILDA MARIA CALTABIANO ELYSEU

Endereço: Rua Monsenhor Fillipo, 398 – Centro.

Motivo: Por não apresentar numero de jogos adequados para o atendimento de acordo com processo de esterilização adotado. Foi encontrado material a ser utilizado em atendimento em embalagens de grau cirúrgico reutilizado, danificado e / ou aberto.

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência: 1374/15

Data: 26/08/2015

Infrator: GILDA MARIA CALTABIANO ELYSEU

Endereço: Rua Monsenhor Fillipo, 398 – Centro.

Motivo: Por não apresentar numero de jogos adequados para o atendimento de acordo com processo de esterilização adotado. Foi encontrado material a ser utilizado em atendimento em embalagens de grau cirúrgico reutilizado, danificado e / ou aberto.

Auto de Imposição de Penalidade de multa: 1359/15

Data: 04/08/2015

Infrator: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Endereço: Rua Santa Clara, 22 – Pedreira.

Motivo: Por armazenar produtos de interesse a saúde (alimento) com prazo de validade expirado e sem os padrões de identidade, qualidade e segurança.

Auto de Imposição de Penalidade de multa: 1360/15

Data: 04/08/2015

Infrator: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Endereço: Rua Marechal Deodoro, 142 – Centro.

Motivo: Por expor à venda produto de interesse a saúde (alimento) com prazo de validade expirado.

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência: 1386/15

Data: 27/08/2015

Infrator: J. A. CAMILO LTDA - ME

Endereço: Avenida Presidente Getúlio Vargas, 79 – Vila Paraíba.

Motivo: Por descumprir atos emanados das autoridades sanitárias visando a aplicação da legislação pertinente à promoção, prevenção e proteção à saúde deixando de cumprir alguns itens da notificação nº 00996/13 de 24/09/13 / Itens 5, 7, 9 do prazo imediato e os itens 3, 4, 6 e 9 do prazo de 10 dias.

**20 DE OUTUBRO
DE 2015**



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

13

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá**
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência: 1387/15

Data: 27/08/2015

Infrator: J. A. CAMILO LTDA - ME

Endereço: Avenida Presidente Getúlio Vargas, 79 – Vila Paraíba.

Motivo: Descongelar alimentos (corte congelados de frango) em temperatura ambiente, produtos apresentando-se completamente moles, com líquidos no interior (temperatura variando entre 14,8°C a 17,8°C).

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência: 1383/15

Data: 26/08/2015

Infrator: ANDREZA MARA PEREIRA DE SOUZA - ME

Endereço: Rua Benedito Moreira de Barros, 17 – Engenheiro Neiva.

Motivo: Por manipular e armazenar produtos de interesse a saúde com prazo de validade expirado e sem procedência.

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência: 1384/15

Data: 26/08/2015

Infrator: ANDREZA MARA PEREIRA DE SOUZA - ME

Endereço: Rua Benedito Moreira de Barros, 17 – Engenheiro Neiva.

Motivo: Por descumprir atos emanados das autoridades sanitária / notificação nº 128, visando a aplicação da legislação pertinente à promoção, prevenção e proteção à saúde, fazendo funcionar estabelecimento comercial e manipulação de produtos de interesse a saúde (alimento) sem licença dos órgãos sanitários competentes, contrariando as normas legais vigentes.

Auto de Imposição de Penalidade de advertência: 1361/15

Data: 05/08/2015

Infrator: A. L. DE FARIA - ME

Endereço: Rua Índia Paraguaçu, 116 – Nova Guará.

Motivo: Por fazer funcionar estabelecimento comercial de interesse a saúde (lanchonete) sem licença dos órgãos sanitários competentes ou contrariando as normas legais vigentes.

Auto de Imposição de Penalidade de inutilização do produto: 1293/14

Data: 29/04/2014

Infrator: COMERCIAL MELHOR LTDA

Endereço: Rua Xavantes, 411 – Pedregulho.

Motivo: Por expor à venda produtos de interesse a saúde sem os padrões de qualidade e segurança. Produtos apresentando-se moles e fora de temperatura adequada para a sua conservação.

Termo de inutilização: 2740 Data: 29/04/2014



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá**
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária

Auto de Imposição de Penalidade de multa: 1309/14

Data: 12/08/2014

Infrator: COMERCIAL MELHOR LTDA

Endereço: Rua Xavantes, 411 – Pedregulho.

Motivo: Por expor à venda produtos de interesse a saúde sem os padrões de qualidade e segurança. Produtos apresentando-se moles e fora de temperatura adequada para a sua conservação.

Auto de Imposição de Penalidade de inutilização do produto: 1294/14

Data: 29/04/2014

Infrator: COMERCIAL MELHOR LTDA

Endereço: Rua Xavantes, 411 – Pedregulho.

Motivo: Por expor à venda produtos com prazo de validade expirado (alimentos).

Termo de inutilização: 2750 Data: 29/04/2014

Auto de Imposição de Penalidade de advertência 1308/14

Data: 12/08/2014

Infrator: COMERCIAL MELHOR LTDA

Endereço: Rua Xavantes, 411 – Pedregulho.

Motivo: Por expor à venda produtos com prazo de validade expirado (alimentos).

Auto de Imposição de Penalidade de inutilização do produto: 1286/14

Data: 24/02/2014

Infrator: COMERCIAL MELHOR LTDA

Endereço: Rua Xavantes, 411 – Pedregulho.

Motivo: Por expor à venda produtos de interesse a saúde sem os padrões de qualidade e segurança, produtos estes que estavam fora de sua temperatura ideal para sua conservação, ou seja, produtos que deveriam estar congelados entre -12°C a -18°C foram encontrados com variação de temperatura entre -11°C a +17,8°C. Estando suas características organolépticas alteradas, produtos moles e alguns produtos apresentando líquidos no interior de suas embalagens originais.

Termo de inutilização: 1350 - Data: 24/02/2014

Termo de interdição: 1349 - Data: 24/02/2014

Auto de Imposição de Penalidade de advertência: 1297/14

Data: 07/07/2014

Infrator: COMERCIAL MELHOR LTDA

Endereço: Rua Xavantes, 411 – Pedregulho.

Motivo: Por expor à venda produtos de interesse a saúde sem os padrões de qualidade e segurança, produtos estes que estavam fora de sua temperatura ideal para sua conservação, ou seja, produtos que deveriam estar congelados entre -12°C a -18°C foram encontrados com variação de temperatura entre -11°C a +17,8°C. Estando suas características organolépticas alteradas, produtos moles e alguns produtos apresentando líquidos no interior de suas embalagens originais.

**20 DE OUTUBRO
DE 2015**



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

14

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária

Auto de Imposição de Penalidade de advertência: 1221/13

Data: 26/09/2013

Infrator: COMERCIAL MELHOR LTDA

Endereço: Rua Xavantes, 411 – Pedregulho.

Motivo: Por armazenar e vender produtos de interesse à saúde, sem os devidos padrões de identidade, qualidade e segurança, por manter produtos expostos à venda e armazenados fora da temperatura preconizada pelo fabricante.

Auto de Imposição de Penalidade de interdição total do estabelecimento: 1228/13

Data: 02/04/2013

Infrator: COMERCIAL MELHOR LTDA

Endereço: Rua Xavantes, 411 – Pedregulho.

Motivo: Por fazer funcionar estabelecimento sem atender os mínimos preceitos de higiene nas áreas destinadas ao acondicionamento de resíduos sólidos, área de armazenamento de alimentos (depósito), câmaras frias (laticínios e embutidos, carnes bovinas, suínas e aves), bem como não manter condições higiênicas sanitários apropriados de móveis, equipamentos e utensílios que minimizem o risco de contaminação do alimento.

Termo de Liberação: 2804/13 – Data: 03/04/2013

Auto de Imposição de Penalidade de inutilização do produto: 1395/15

Data: 07/10/2015

Infrator: BIO BRASIL LACTEOS LTDA - EPP

Endereço: Rodovia BR-163, Km 77,3, LT 084 – CEP: 79965-000 – ITAQUIRAI-MS.

Motivo: Por transportar produtos de interesse à saúde (tipo queijos) sem os padrões de qualidade e segurança tendo a constatação dos produtos armazenados para transporte fora da temperatura determinada pelo fabricante e impressa na embalagem, 0°C a 4°C e constatada 15,1°C; bem como o transporte concomitante agente redutor de poluentes arla 32 marca Ipiranga (3 galões 20 litros), fatos constatados na rua Braz Cubas – Nova Guará; Produtos sendo estes impróprios para consumo.

Termo de Inutilização: 2252/15 – Data: 07/10/2015

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Total do Veículo: 009/15

Data: 07/10/2015

Infrator: BIO BRASIL LACTEOS LTDA - EPP

Endereço: Rodovia BR-163, Km 77,3, LT 084 – CEP: 79965-000 – ITAQUIRAI-MS.

Motivo: Fica interditado cautelarmente o caminhão, placa HTI-0330 com os produtos impróprios para o consumo até a inutilização dos mesmos. Ficou acordado com o advogado Dr. Caio que seria solicitado pelos responsáveis as empresa o bloqueio via satélite supra citado.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária

Auto de Imposição de Penalidade de inutilização do produto: 1391/15

Data: 07/10/2015

Infrator: MARCELO FERNANDO DE CASTRO E CIA LTDA - ME

Endereço: Av José Pereira da Cruz, 92, Jd do Vale – CEP: 12519411 – Guaratinguetá - SP

Motivo: Por expor à venda produtos de interesse à saúde que não continham prazo de validade, data de fabricação (ninho zero lactose), bem como produtos com prazo de validade expirado (olcadil 1mg, preservativos lubrificados preserv lite, henê pelúcia clássico: suave, médio e forte).

Termo de Inutilização: 2640/15 – Data: 07/10/2015

Auto de Imposição de Penalidade de inutilização do produto: 1445/15

Data: 07/10/2015

Infrator: MARCELO FERNANDO DE CASTRO E CIA LTDA - ME

Endereço: Av José Pereira da Cruz, 92, Jd do Vale – CEP: 12519411 – Guaratinguetá - SP

Motivo: Por manter produto violado em prateleira à venda aos consumidores. Devendo manter tal produto em separado, identificado em área específica.

Termo de Inutilização: 2641/15 – Data: 07/10/2015

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Parcial: 003/15

Data: 07/10/2015

Infrator: M.F.C. DROGARIA EIRELI - ME

Endereço: Avenida João Pessoa, 1384 – CEP: 12515-010 – Guaratinguetá/SP

Motivo: Por não apresentar controle do estoque físico atualizado para que fosse realizado as comparações qualitativa e quantitativa ao escriturado no SNGPC. Também não foi apresentada a escrituração movimentada pelo estabelecimento.

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência: 1364/15

Data: 20/08/2015

Infrator: JOSE HUMBERTO GONÇALVES - ME

Endereço: Rua Guaranis, 519 – Pedregulho.

Motivo: Por fazer funcionar estabelecimento de interesse à saúde (lanchonete), sem ter sido realizado o controle integrado de pragas, bem como utilizar botão de gás do tipo “P-13” dentro do estabelecimento para alimentação da chapa de lanches. O sanitário feminino encontra-se sem papel toalha, sem sabonete líquido, sem lixeira com tampa e acionamento por pedal e sem nenhum tipo de ventilação.

**20 DE OUTUBRO
DE 2015**



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

15

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência: 0001/15

Data: 14/09/2015

Infrator: ELAINE DE FÁTIMA MACHADO SILVA

Endereço: Avenida São Dimas, 328 – São Dimas.

Motivo: Por fazer uso de produtos de interesse a saúde (vacina VIP IM) com data de validade expirada, deixando de atender as boas práticas de procedimento em sala de vacina.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária

PROCESSOS DEFERIDOS:

Processo Nº.: 0790/02

LICENÇA Nº.: 351840401 – 863 – 000271 – 1 - 1

Interessado: CLAYTON ALEXANDRE SILVEIRA

Endereço: Rua Conselheiro Rodrigues Alves, nº 163, Sala 02 – Centro.

Deferida em 02/09/2015 a Licença de Funcionamento para ATIVIDADE ODONTOLÓGICA.

Processo Nº.: 0789/02

LICENÇA Nº.: 351840401 – 863 – 000235 – 1 - 5

Interessado: EVELISE SILVA SILVEIRA

Endereço: Rua Conselheiro Rodrigues Alves, nº 163, Sala 02 – Centro.

Deferida em 02/09/2015 a Licença de Funcionamento para ATIVIDADE ODONTOLÓGICA.

Processo Nº.: 1424/14

LICENÇA Nº.: 351840401 – 960 – 000181 – 2 - 0

Interessado: MARILIA SOUZA DOS SANTOS ME

Endereço: Rua Tamandaré, 255 – Centro.

Deferida em 16/07/2015 a Licença de Funcionamento para ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA.

Processo Nº.: 0116/00

LICENÇA Nº.: 351840401 – 477 – 0000011 – 1 - 2

Interessado: ARIANE R. RIBEIRO GUARATINGUETÁ - ME

Endereço: Rua Francisco Santos Reis, 547 – Pedregulho.

Deferida em 15/09/2015 a Licença de Funcionamento para COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.

Processo Nº.: 2143/10

LICENÇA Nº.: 351840401 – 863 – 000520 – 1 - 9

Interessado: CAIO FABIO FIGUEIREDO FREITAS

Endereço: Rua Prudente Moraes, 63, SALA 06, – Centro.

Deferida em 14/09/2015 a Licença de Funcionamento para ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.

Processo Nº.: 2044/15

LICENÇA Nº.: 351840401 – 862 – 000003 – 1 - 0

Interessado: CLÍNICA MÉDICA VALE GUARATINGUETÁ LTDA

Endereço: Avenida Rui Barbosa, 1121 – Santa Rita.

Deferida em 16/09/2015 a Licença de Funcionamento para UTI MÓVEL

**20 DE OUTUBRO
DE 2015**



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

16

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária

Processo Nº.: 1766/14
LICENÇA Nº.: 351840401 - 863 - 000757 - 1 - 0
Interessado: JORGE FERREIRA NETO
Endereço: Praça Quinze de Novembro, 331 - Centro.
Deferida em 16/09/2015 a Licença de Funcionamento para ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA.

Processo Nº.: 01225/11
LICENÇA Nº.: 351840401 - 865 - 000092 - 1 - 0
Interessado: MARCIO SANSEVERO DOS SANTOS
Endereço: Avenida Presidente Vargas, 1001, - Pedregulho.
Deferida em 16/09/2015 a Licença de Funcionamento para ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE.

Processo Nº.: 0170A/13
LICENÇA Nº.: 351840401- 869 - 000026 - 1 - 5
Interessado: ARLENE MAGALI LINHARES MAIA KONDARZEWSKI
Endereço: Rua Antenor Vasconcelos Cardoso, 220 - Pedregulho.
Deferida em 16/09/2015 a Licença de Funcionamento para ATIVIDADES DE ACUPUNTURA.

Processo Nº.: 1855/15
LICENÇA Nº.: 351840401- 863 - 000824 - 1 - 4
Interessado: LUIZ ANTONIO RAIMUNDO SILVA
Endereço: Avenida Presidente Vargas, 1001 - Vila Paraíba.
Deferida em 18/09/2015 a Licença de Funcionamento para ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA.

Processo Nº.: 1585/14
LICENÇA Nº.: 351840401- 471 - 000331 - 1 - 1
Interessado: AGENOR DE CARVALHO
Endereço: Rua Professora Rosemira de Paula Santos, 480, - Jardim São Manoel.
Deferida em 16/09/2015 a Licença de Funcionamento para COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS.

Processo Nº.: 2276/11
LICENÇA Nº.: 351840401 - 865-000106 - 1 - 8
Interessado: LEVI RIBEIRO E RIBEIRO LTDA - EPP
Endereço: Rua Aimorés, 402, - Pedregulho.
Deferida em 16/09/2015 a licença de funcionamento para ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária

Processo Nº.: 0504/10
LICENÇA Nº.: 351840401-561-000475-1-1
Interessado: PRISCILA V. MACEDO - ME
Endereço: Avenida Basf, 1303-A - Engenheiro Neiva.
Deferida em 16/09/2015 a licença de funcionamento para LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES.

Processo Nº.: 1344/15
LICENÇA Nº.: 351840401 - 863- 000808-1-0
Interessado: EATON LTDA
Endereço: Rodovia Prefeito Aristeu Vieira Vilela, 2755 - Rio Comprido.
Deferida em 16/09/2015 a licença de funcionamento para ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA.

Processo Nº.: 0977/15
LICENÇA Nº.: 351840401 - 561 - 000796-1-8
Interessado: CARVALHO E CARVALHO LANCHONETE LTDA - ME
Endereço: Tenente Francisco Moreira Santos, 351, Parque Residencial Beira Rio I.
Deferida em 22/09/2015 a licença de funcionamento para LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES.

Processo Nº.: 1082/08
LICENÇA Nº.: 351840401- 863 - 000410 - 1 - 7
Interessado: MARCELO GUEDES BRANDÃO
Endereço: Avenida Presidente Vargas, 1001, sala 01 - Vila Paraíba.
Deferida em 23/09/2015 a licença de funcionamento para ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA.

Processo Nº.: 0582/07
LICENÇA Nº.: 351840401 - 863 - 000826 - 1 - 9
Interessado: ROMULO AUGUSTO DE BARROS
Endereço: Avenida Presidente Vargas, 1001 - Vila Paraíba.
Deferida em 23/09/2015 a Licença de Funcionamento para ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA.

Processo Nº.: 2153/14
LICENÇA Nº.: 351840401- 471 - 000337 - 1 - 5
Interessado: BRUNA ROSARIO PEREIRA LEANOS - ME
Endereço: Avenida Benedito de Toledo, 27 - Jardim Primavera.
Deferida em 22/09/2015 a Licença de Funcionamento para COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS.

**20 DE OUTUBRO
DE 2015**



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

17

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária

Processo Nº.: 1507/14

LICENÇA Nº.: 351840401- 863 – 000754 – 1 – 8

Interessado: MARCOS GIRARDI VIEIRA

Endereço: Avenida Presidente Vargas, 1001 – Vila Paraiba.

Deferida em 23/09/2015 a Licença de Funcionamento para ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA.

Processo Nº.: 0669/15

LICENÇA Nº.: 351840401- 561 – 000793 – 1 – 6

Interessado: DIRCE RODRIGUES CAETANO

Endereço: Avenida João Pessoa, 677 – Pedregulho.

Deferida em 23/09/2015 a Licença de Funcionamento para LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES.

Processo Nº.: 1653/08

LICENÇA Nº.: 351840401 - 863 – 000421 – 1 – 0

Interessado: YASSUO YOSHIDA

Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 1001 – Vila Paraiba.

Deferida em 23/09/2015 a Licença de Funcionamento para ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA.

Processo Nº.: 00576/10

LICENÇA Nº.: 351840401- 864– 000040 – 1 – 4

Interessado: BRAVO & DEMOLINARI SERVIÇOS DE CARDIO INTERVENCIÓNISTA LTDA.

Endereço: Rua Domingos Leme, nº 77, Terreo – Santa Rita.

Deferida em 24/09/2015 a Licença de Funcionamento para ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA – NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

Processo Nº.: 0569/06

LICENÇA Nº.: 351840401- 863– 000215 – 1 – 2

Interessado: JULIANA DE CASSIA DAMIÃO ZANGRANDI

Endereço: Rua Guarani, 376 – Pedregulho.

Deferida em 24/09/2015 a Licença de Funcionamento para ATIVIDADE ODONTOLÓGICA.

Processo Nº.: 1588/15

LICENÇA Nº.: 351840401- 863 – 000818 – 1 – 7

Interessado: ANDREZZA SAMAHA RABELO LUCCHESI

Endereço: Avenida Pedro de Toledo, 140, Casa – Vila Paraiba.

Deferida em 09/09/2015 a Licença de Funcionamento para ATIVIDADE ODONTOLÓGICA.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária

Processo Nº.: 1333/15

LICENÇA Nº.: 351840401- 561 – 000805 – 1 - 9

Interessado: LIEBHERR BRASIL GUINDASTE MÁQUINAS OPERATRIZES LTDA

Endereço: Rua Dr Hans Liebherr, 01 – Vila Bela.

Deferida em 24/09/2015 a Licença de Funcionamento para RESTAURANTES E SIMILARES.

Processo Nº.: 1759/13

LICENÇA Nº.: 351840401 – 864 – 000059 – 1 - 6

Interessado: RADIOGRAF RADIODIAGNOSTICO E DOCUMENTAÇÃO ODONTOLÓGICO LTDA

Endereço: Rua Lamartine Delamare, nº 57 – Centro.

Deferida em 06/10/2015 a Licença de Funcionamento para SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE – EXCETO TOMOGRAFIA.

**20 DE OUTUBRO
DE 2015**



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

18

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSOS INDEFERIDOS E CANCELADOS



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária

PROCESSOS INDEFERIDOS E CANCELADOS:

Processo Nº.: 1540/02

LICENÇA Nº.: 351840401-561-000064-1-6

Interessado: WELLINGTON FERRONI DE CARVALHO - ME

Endereço: Rua Pindamonhangaba, n° 05 – Vila Alves.

Deferida em 01/09/2015 - CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/
DESATIVÇÃO DO CEVS/Arquivado.

Processo Nº.: 1064/15

LICENÇA Nº.: 351840401-472-000301-0-4

Interessado: EVERTON FERNANDO ALVES

Endereço: Rua Flaminio Lessa, n° 96 – Centro.

Deferida em 06/05/2015 - FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO /Arquivado.

Processo Nº.: 0468/00

LICENÇA Nº.: 351840401 – 561 - 000180 - 1 - 5

Interessado: M. DE F. O. F. DORNELES DA SILVA - ME

Endereço: Rua Alberto Barbeto, 833 – Jardim Coelho Neto.

Deferida em 01/09/2015 - CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/
DESATIVÇÃO DO CEVS/Arquivado.

Processo Nº.: 01744/09

LICENÇA Nº.: 351840401-960-000026-0-7

Interessado: KAROLYNE ESTETICA CENTER LTDA EPP

Endereço: Avenida Ministro Urbano Marcondes, n° 260 – Vila Paraiba.

Deferida em 02/09/2015 - FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO /Arquivado.

Processo Nº.: 1418/14

LICENÇA Nº.: 351840401 – 360 – 000035 – 2 - 2

Interessado: ANDRE FABRICIO ZAPPA

Endereço: ESTRADA MUNICIPAL, n° 6067 – Colônia do Piagui.

Deferida em 09/09/2015 – CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/
DESATIVÇÃO DO CEVS/Arquivado.

Processo Nº.: 1017/05

LICENÇA Nº.: 351840401-561-000065-1-3

Interessado: GR S. A.

Endereço: Avenida Brasil, n° 791, Bloco B7 – Engenheiro Neiva.

Deferida em 16/09/2015 - CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/
DESATIVÇÃO DO CEVS/Arquivado.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária

Processo Nº.: 0434/09

LICENÇA Nº.: 351840401-561-000342-1-5

Interessado: GR S. A.

Endereço: Avenida Brasil, n° 791, Bloco B7 – Engenheiro Neiva.

Deferida em 16/09/2015 - CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/
DESATIVÇÃO DO CEVS/Arquivado.

Processo Nº.: 1218/13

LICENÇA Nº.: 351840401-472-000270-0-6

Interessado: HELENITA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA

Endereço: Rua Dona Duilla Scottini Darrigo, n° 05 – Parque Santa Clara.

Deferida em 23/04/2015 - FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO /Arquivado

Processo Nº.: 1938/11

LICENÇA Nº.: 351840401-863-000622-1-9

Interessado: GERALDO NUNES FILHO

Endereço: Rua Marcilio Dias, n° 08, – Centro.

Deferida em 16/09/2015 - CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/
DESATIVÇÃO DO CEVS/Arquivado.

Processo Nº.: 0154/03

LICENÇA Nº.: 351840401-561-000037-1-9

Interessado: TAÍS HELENA DE ALMEIDA CAMARGO - ME

Endereço: Rua Pedro Marcondes, n° 62 – Centro.

Deferida em 13/10/2015 - CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/
DESATIVÇÃO DO CEVS/Arquivado.

20 DE OUTUBRO
DE 2015



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

19

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

RECEITAS - 3º TRIMESTRE /2015



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Exercício de 2015

ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

3o - Trimestre / 2015

RECEITAS

DISCRIMINAÇÃO

ARRECADADO

NO PERÍODO ACUMULADO

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

IMPOSTOS MUNICIPAIS

1.1.1.2.02.01.00 - Imposto Predial	2.693.874,06	13.502.275,07
1.1.1.2.02.02.00 - Imposto Territorial	333.415,60	2.260.422,40
1.1.1.2.04.31.00 - Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ os Rendimentos do Trabalho	1.335.705,59	3.825.333,32
1.1.1.2.04.34.00 - Retido nas Fontes - Outros Rendimentos	470.070,67	1.277.326,33
1.1.1.2.08.00.00 - Imp s/ a Trasmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e Direitos Reais s/ Imóveis	660.794,61	2.030.957,28
1.1.1.3.05.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.233.215,72	14.857.995,28
1.9.1.1.38.00.00 - Multas e Juros do Imp.s/ a Propriedade Territ.Urbana - IPTU	0,00	3,06
1.9.1.1.40.00.00 - Multas e Juros do Imp.s/ Serviços - ISS	10.257,25	42.096,23
1.9.1.3.11.00.00 - Multa e Juros da Div.Ativa do Imp.s/Prop.Territ.Urbana - IPTU	493.056,25	1.119.912,81
1.9.1.3.13.00.00 - Multa e Juros da Div.Ativa do Imp.s/ Serviços - ISS	108.038,34	280.649,71
1.9.3.1.11.01.00 - Receita de Dívida Ativa de IPU	520.927,75	2.321.877,71
1.9.3.1.11.02.00 - Receita de Dívida Ativa de ITU	0,00	0,00
1.9.3.1.12.00.00 - Receita da Div.Ativa do Imposto s/ a Transferência de Bens Imóveis - ITBI	0,00	0,00
1.9.3.1.13.00.00 - Receita da Div.Ativa do Imposto s/ Serviços - ISS	122.590,42	498.694,19
	11.981.946,26	42.017.543,39

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

1.7.2.1.01.02.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.082.310,51	28.758.542,19
1.7.2.1.01.05.00 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	18.316,02	23.365,44
1.7.2.1.36.00.00 - Transferência Financeira do Icms - Desoneração - L.C. N° 87/96	75.649,32	226.947,97
	8.176.275,85	29.008.855,60

TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO

1.7.2.2.01.01.00 - Cota-Parte do ICMS	14.936.923,09	45.866.307,80
1.7.2.2.01.02.00 - Cota-Parte do IPVA	2.223.702,73	15.493.485,23
1.7.2.2.01.04.00 - Cota-Parte do IPI sobre Exportação	115.016,58	365.870,47
	17.275.642,40	61.725.663,50

TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

37.433.864,51 132.752.062,49

25% DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS À APLICAR

9.358.466,13 33.188.015,62

20 DE OUTUBRO
DE 2015



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

20

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

RECEITAS - 3º TRIMESTRE /2015



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Exercício de 2015

ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

3o - Trimestre / 2015

RECEITAS

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADADO	
	NO PERÍODO	ACUMULADO
RECURSOS ADICIONAIS (100%)		
01 - TESOURO		
221.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL-REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
01 221.0000 1.3.2.5.01.05.01 - Rend. S/Aplic. Salário Educação	150.947,86	305.934,25
01 221.0000 1.3.2.5.01.05.02 - Rend. S/ Apic. Ensino Fundamental	23.819,14	42.252,13
01 221.0000 1.3.2.5.01.05.03 - Rend. S/Aplic. - PNATE	891,73	2.206,40
TOTAL DA APLICAÇÃO: 221.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL-REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	175.658,73	350.392,78
263.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
01 263.0000 1.3.2.5.01.02.00 - Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - FUNDEB	239.069,60	619.280,33
TOTAL DA APLICAÇÃO: 263.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	239.069,60	619.280,33
TOTAL DO RECURSO:01 - TESOURO	414.728,33	969.673,11
02 - CONVÊNIOS ESTADUAIS		
220.0002 - TRANSPORTE ESCOLAR -CONVENIO ESTADUAL		
02 220.0002 1.7.6.2.02.01.00 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	195.300,00	745.300,00
TOTAL DA APLICAÇÃO: 220.0002 - TRANSPORTE ESCOLAR -CONVENIO ESTADUAL	195.300,00	745.300,00
261.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		
02 261.0000 1.7.2.4.01.00.00 - Transferência de Recursos do Fundo de Manut.e Desenv.da Educação Básica e de Valor.dos Profissionais da Educação -	9.287.872,19	31.301.886,72
TOTAL DA APLICAÇÃO: 261.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	9.287.872,19	31.301.886,72
262.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
02 262.0000 1.7.2.4.01.00.00 - Transferência de Recursos do Fundo de Manut.e Desenv.da Educação Básica e de Valor.dos Profissionais da Educação -	92.512,25	92.512,25
TOTAL DA APLICAÇÃO: 262.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	92.512,25	92.512,25
TOTAL DO RECURSO:02 - CONVÊNIOS ESTADUAIS	9.575.684,44	32.139.698,97

20 DE OUTUBRO
DE 2015



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

21

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

RECEITAS - 3º TRIMESTRE /2015



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Exercício de 2015

ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

3o - Trimestre / 2015

RECEITAS

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADADO	
	NO PERÍODO	ACUMULADO
05 - CONVÊNIOS FEDERAIS		
200.0016 - Programa Dinheiro Direto na Escola		
05 200.0016 1.7.2.1.35.02.00 - Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	6.450,00
TOTAL DA APLICAÇÃO: 200.0016 - Programa Dinheiro Direto na Escola	0,00	6.450,00
200.0017 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		
05 200.0017 1.7.2.1.35.03.00 - Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	295.388,00	824.770,00
TOTAL DA APLICAÇÃO: 200.0017 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	295.388,00	824.770,00
200.0018 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		
05 200.0018 1.7.2.1.35.04.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	8.119,36	39.058,33
TOTAL DA APLICAÇÃO: 200.0018 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	8.119,36	39.058,33
220.0003 - QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE		
05 220.0003 1.7.2.1.35.01.00 - Transferências do Salário-Educação	1.330.913,46	4.801.943,32
TOTAL DA APLICAÇÃO: 220.0003 - QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	1.330.913,46	4.801.943,32
TOTAL DO RECURSO:05 - CONVÊNIOS FEDERAIS	1.634.420,82	5.672.221,65
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS (100%)	11.624.833,59	38.781.593,73
TOTAL DOS RECURSOS À APLICAR NO ENSINO	20.983.299,72	71.969.609,35
VALOR RETIDO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		
9.5.1.7.21.01.02 - Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-1.532.015,77	-5.667.261,93
9.5.1.7.21.01.05 - Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-3.667,25	-4.672,77
9.5.1.7.21.36.00 - Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS - Desoneração LC 87/96	-15.129,84	-45.389,55
9.5.1.7.22.01.01 - Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-2.987.384,57	-9.173.261,39
9.5.1.7.22.01.02 - Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-370.617,12	-2.582.247,48
9.5.1.7.22.01.04 - Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	-23.003,30	-73.174,02
TOTAL DO VALOR RETIDO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-4.931.817,85	-17.546.007,14

20 DE OUTUBRO
DE 2015



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

22

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

DESPESAS - 3º TRIMESTRE /2015



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Exercício de 2015

ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

3o - Trimestre / 2015

DESPESAS

DISCRIMINAÇÃO					EMPENHADA		LIQUIDADA		PAGA
					PERÍODO	ACUMULADO	NO PERÍODO	ACUMULADO	ACUMULADO
DESPESAS GERAIS COM ENSINO									
FUNÇÃO: 12 - Educação COM SUBFUNÇÕES TÍPICAS DO ENSINO									
12 - Educação									
361 - Ensino Fundamental									
01 - TESOURO									
220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL									
12	361	01	220.0000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	775.159,79	2.413.371,89	775.159,79	2.413.371,89	2.413.371,89
12	361	01	220.0000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	208.239,32	633.151,68	210.659,14	564.555,77	564.555,77
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.559,93	17.741,70	6.355,00	16.181,77	16.181,77
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	146.630,40	4.099.250,05	1.128.405,69	2.785.410,70	2.402.503,86
12	361	01	220.0000	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	2.863.747,20	552.159,82	633.686,74	420.879,52
12	361	01	220.0000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	9.050,00	0,00	9.050,00	9.050,00
TOTAL DA APLICAÇÃO: 220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL					1.131.589,44	10.036.312,52	2.672.739,44	6.422.256,87	5.826.542,81
TOTAL DO RECURSO: 01 - TESOURO					1.131.589,44	10.036.312,52	2.672.739,44	6.422.256,87	5.826.542,81
02 - CONVÊNIOS ESTADUAIS									
220.0002 - TRANSPORTE ESCOLAR -CONVENIO ESTADUAL									
12	361	02	220.0002	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	372.478,84	774.455,35	112.994,93	246.952,90	211.746,33
12	361	02	220.0002	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.400,00	242.445,52	2.674,50	242.107,52	239.497,52
12	361	02	220.0002	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	184.167,75	296.523,00	184.167,75	296.523,00	112.355,25
TOTAL DA APLICAÇÃO: 220.0002 - TRANSPORTE ESCOLAR -CONVENIO					559.046,59	1.313.423,87	299.837,18	785.583,42	563.599,10
261.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO									
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	4.004.448,84	11.625.057,40	4.004.448,84	11.625.057,40	11.625.057,40
12	361	02	261.0000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.158.790,07	3.289.069,72	1.161.722,33	2.896.676,08	2.896.676,08
TOTAL DA APLICAÇÃO: 261.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO					5.163.238,91	14.914.127,12	5.166.171,17	14.521.733,48	14.521.733,48

20 DE OUTUBRO
DE 2015



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

23

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

DESPESAS - 3º TRIMESTRE /2015



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Exercício de 2015

ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

3o - Trimestre / 2015

DESPESAS

DISCRIMINAÇÃO	EMPENHADA		LIQUIDADA		PAGA
	PERÍODO	ACUMULADO	NO PERÍODO	ACUMULADO	ACUMULADO
262.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS					
12 361 02 262.0000 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	532.546,43	1.606.852,44	532.546,43	1.606.852,44	1.606.852,44
12 361 02 262.0000 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	151.566,95	442.372,58	151.197,87	392.573,46	392.573,46
12 361 02 262.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	51.417,94	24.500,00	51.417,94	51.417,94
12 361 02 262.0000 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	113.417,29	792.522,52	170.045,16	670.158,52	662.646,52
12 361 02 262.0000 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	93.974,20	273.162,97	93.974,20	273.162,97	273.162,97
12 361 02 262.0000 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	3.368.559,55	765.315,80	2.448.941,74	2.261.353,68
12 361 02 262.0000 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.655,50	187.026,23	0,00	159.370,73	159.370,73
TOTAL DA APLICAÇÃO: 262.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	919.160,37	6.721.914,23	1.737.579,46	5.602.477,80	5.407.377,74
TOTAL DO RECURSO: 02 - CONVÊNIOS ESTADUAIS	6.641.445,87	22.949.465,22	7.203.587,81	20.909.794,70	20.492.710,32
05 - CONVÊNIOS FEDERAIS					
200.0018 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE					
12 361 05 200.0018 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	59.492,88	64.846,53	2.264,90	7.618,55	6.613,55
12 361 05 200.0018 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	6.872,00	17.914,75	3.974,00	15.016,75	15.016,75
TOTAL DA APLICAÇÃO: 200.0018 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte	66.364,88	82.761,28	6.238,90	22.635,30	21.630,30
220.0003 - QUOTA SALARIO EDUCACAO - QSE					
12 361 05 220.0003 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	325.034,49	634.311,93	116.956,40	325.364,46	322.056,26
12 361 05 220.0003 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	30.501,36	143.715,59	59.389,40	99.077,42	96.629,38
12 361 05 220.0003 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	970,00	0,00	970,00	970,00
TOTAL DA APLICAÇÃO: 220.0003 - QUOTA SALARIO EDUCACAO - QSE	355.535,85	778.997,52	176.345,80	425.411,88	419.655,64
220.0004 - TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE					
12 361 05 220.0004 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00
TOTAL DA APLICAÇÃO: 220.0004 - TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00
TOTAL DO RECURSO: 05 - CONVÊNIOS FEDERAIS	421.900,73	921.758,80	182.584,70	508.047,18	501.285,94
TOTAL DA SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental	8.194.936,04	33.907.536,54	10.058.911,95	27.840.098,75	26.820.539,07
365 - Educação Infantil					
01 - TESOURO					

PFN

20 DE OUTUBRO
DE 2015



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

24

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

DESPESAS - 3º TRIMESTRE /2015



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Exercício de 2015

ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

3o - Trimestre / 2015

DESPESAS

DISCRIMINAÇÃO	EMPENHADA		LIQUIDADADA		PAGA
	PERÍODO	ACUMULADO	NO PERÍODO	ACUMULADO	ACUMULADO
210.0000 - ENSINO INFANTIL					
12 365 01 210.0000 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	103.346,72	329.577,81	103.346,72	329.577,81	329.577,81
12 365 01 210.0000 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.035,49	92.124,07	30.364,34	82.295,64	82.295,64
12 365 01 210.0000 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	259.000,00	2.710.000,00	684.037,50	2.283.642,10	2.055.629,60
12 365 01 210.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.003,00	2.003,00	0,00	0,00	0,00
12 365 01 210.0000 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	10.090,00	2.401,32	7.173,44	6.373,00
12 365 01 210.0000 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	35.614,76	1.038.239,08	228.485,25	684.001,85	611.402,95
TOTAL DA APLICAÇÃO: 210.0000 - ENSINO INFANTIL	429.999,97	4.182.033,96	1.048.635,13	3.386.690,84	3.085.279,00
TOTAL DO RECURSO: 01 - TESOURO	429.999,97	4.182.033,96	1.048.635,13	3.386.690,84	3.085.279,00
02 - CONVÊNIOS ESTADUAIS					
261.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO					
12 365 02 261.0000 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.082.920,94	3.240.927,14	1.082.920,94	3.240.927,14	3.240.927,14
12 365 02 261.0000 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	314.192,74	912.624,39	312.215,58	806.227,85	806.227,85
TOTAL DA APLICAÇÃO: 261.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	1.397.113,68	4.153.551,53	1.395.136,52	4.047.154,99	4.047.154,99
262.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS					
12 365 02 262.0000 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	607.032,04	1.787.814,47	607.032,04	1.787.814,47	1.786.278,20
12 365 02 262.0000 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	173.362,02	498.859,51	170.763,41	439.909,76	439.909,76
12 365 02 262.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 365 02 262.0000 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	19.690,80	222.503,14	58.543,78	170.750,64	169.853,14
12 365 02 262.0000 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	1.012.964,50	6.000,00	6.000,00	6.000,00
12 365 02 262.0000 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.746,76	189.999,56	0,00	153.252,80	153.252,80
TOTAL DA APLICAÇÃO: 262.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	836.831,62	3.712.141,18	842.339,23	2.557.727,67	2.555.293,90
TOTAL DO RECURSO: 02 - CONVÊNIOS ESTADUAIS	2.233.945,30	7.865.692,71	2.237.475,75	6.604.882,66	6.602.448,89
05 - CONVÊNIOS FEDERAIS					
210.0001 - QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO - QSE					
12 365 05 210.0001 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	94.433,57	94.433,57	26.151,52	26.151,52	26.151,52
12 365 05 210.0001 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.120,00	9.045,00	4.480,00	8.405,00	7.845,00

20 DE OUTUBRO
DE 2015



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

25

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

DESPESAS - 3º TRIMESTRE /2015



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Exercício de 2015

ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

3o - Trimestre / 2015

DESPESAS

DISCRIMINAÇÃO	EMPENHADA		LIQUIDADA		PAGA
	PERÍODO	ACUMULADO	NO PERÍODO	ACUMULADO	ACUMULADO
12 365 05 210.0001 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	709.727,01	144.498,95	144.498,95	88.056,06
TOTAL DA APLICAÇÃO: 210.0001 - QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO - QSE	99.553,57	813.205,58	175.130,47	179.055,47	122.052,58
TOTAL DO RECURSO: 05 - CONVÊNIOS FEDERAIS	99.553,57	813.205,58	175.130,47	179.055,47	122.052,58
TOTAL DA SUBFUNÇÃO: 365 - Educação Infantil	2.763.498,84	12.860.932,25	3.461.241,35	10.170.628,97	9.809.780,47
367 - Educação Especial					
01 - TESOURO					
220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL					
12 367 01 220.0000 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	11.600,00	795.600,00	132.600,00	596.700,00	596.700,00
TOTAL DA APLICAÇÃO: 220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL	11.600,00	795.600,00	132.600,00	596.700,00	596.700,00
TOTAL DO RECURSO: 01 - TESOURO	11.600,00	795.600,00	132.600,00	596.700,00	596.700,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO: 367 - Educação Especial	11.600,00	795.600,00	132.600,00	596.700,00	596.700,00
TOTAL DA FUNÇÃO: 12 - Educação	10.970.034,88	47.564.068,79	13.652.753,30	38.607.427,72	37.227.019,54
FUNÇÃO: 12 - Educação COM SUBFUNÇÕES ATÍPICAS DO ENSINO					
12 - Educação					
122 - Administração Geral					
01 - TESOURO					
220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL					
12 122 01 220.0000 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	850.995,18	2.526.361,73	850.995,18	2.526.361,73	2.526.361,73
12 122 01 220.0000 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	224.978,01	658.239,16	225.015,22	584.024,62	584.024,62
12 122 01 220.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	16.993,88	77.544,47	11.065,63	32.402,11	29.190,91
12 122 01 220.0000 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.550,00	77.460,00	19.440,80	61.644,26	54.880,66
12 122 01 220.0000 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	97.851,16	1.204.451,85	263.812,28	811.336,11	746.507,53
12 122 01 220.0000 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.457,35	66.627,35	8.247,35	9.417,35	9.417,35
TOTAL DA APLICAÇÃO: 220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.260.825,58	4.610.684,56	1.378.576,46	4.025.186,18	3.950.382,80
TOTAL DO RECURSO: 01 - TESOURO	1.260.825,58	4.610.684,56	1.378.576,46	4.025.186,18	3.950.382,80
05 - CONVÊNIOS FEDERAIS					

20 DE OUTUBRO
DE 2015



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

26

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

DESPESAS - 3º TRIMESTRE /2015



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Exercício de 2015

ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

3o - Trimestre / 2015

DESPESAS					
DISCRIMINAÇÃO	EMPENHADA		LIQUIDADA		PAGA
	PERÍODO	ACUMULADO	NO PERÍODO	ACUMULADO	ACUMULADO
220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL					
12 122 05 220.0000 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	85.000,00	10.857,79	32.384,41	28.702,16
TOTAL DA APLICAÇÃO: 220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	85.000,00	10.857,79	32.384,41	28.702,16
220.0003 - QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE					
12 122 05 220.0003 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	4.477,13	0,00	4.477,13	4.477,13
TOTAL DA APLICAÇÃO: 220.0003 - QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	4.477,13	0,00	4.477,13	4.477,13
TOTAL DO RECURSO: 05 - CONVÊNIOS FEDERAIS	0,00	89.477,13	10.857,79	36.861,54	33.179,29
TOTAL DA SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral	1.260.825,58	4.700.161,69	1.389.434,25	4.062.047,72	3.983.562,09
306 - Alimentação e Nutrição					
01 - TESOURO					
200.0006 - Educação - Merenda Escolar					
12 306 01 200.0006 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	55.013,81	168.899,68	55.013,81	168.899,68	168.899,68
12 306 01 200.0006 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.395,10	47.267,22	15.229,54	42.069,42	42.069,42
TOTAL DA APLICAÇÃO: 200.0006 - Educação - Merenda Escolar	70.408,91	216.166,90	70.243,35	210.969,10	210.969,10
TOTAL DO RECURSO: 01 - TESOURO	70.408,91	216.166,90	70.243,35	210.969,10	210.969,10
05 - CONVÊNIOS FEDERAIS					
200.0009 - Educação - Merenda Escolar - PNAE EJA					
12 306 05 200.0009 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	12.504,59	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA APLICAÇÃO: 200.0009 - Educação - Merenda Escolar - PNAE EJA	0,00	12.504,59	0,00	0,00	0,00
200.0010 - Educação - Merenda Escolar - PNAEC - Creche					
12 306 05 200.0010 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	191.487,54	31.311,52	88.507,30	88.507,30
TOTAL DA APLICAÇÃO: 200.0010 - Educação - Merenda Escolar - PNAEC -	0,00	191.487,54	31.311,52	88.507,30	88.507,30
200.0011 - Educação - Merenda Escolar - PNAEF - Fundamental					
12 306 05 200.0011 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	582.036,30	63.389,15	212.109,15	212.109,15
TOTAL DA APLICAÇÃO: 200.0011 - Educação - Merenda Escolar - PNAEF -	0,00	582.036,30	63.389,15	212.109,15	212.109,15

20 DE OUTUBRO
DE 2015



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

27

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

DESPESAS - 3º TRIMESTRE /2015



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Exercício de 2015

ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

3o - Trimestre / 2015

DESPESAS

DISCRIMINAÇÃO	EMPENHADA		LIQUIDADA		PAGA
	PERÍODO	ACUMULADO	NO PERÍODO	ACUMULADO	ACUMULADO
200.0012 - Educação - Merenda Escolar - PNAEP - Pré-Escolar					
12 306 05 200.0012 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	112.303,52	65.847,31	75.609,33	75.609,33
TOTAL DA APLICAÇÃO: 200.0012 - Educação - Merenda Escolar - PNAEP - Pré-	0,00	112.303,52	65.847,31	75.609,33	75.609,33
200.0013 - Educação - Merenda Escolar - QESE					
12 306 05 200.0013 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	233.142,05	2.084.488,31	451.324,98	836.293,12	774.747,22
12 306 05 200.0013 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	14.996,08	39.202,54	20.943,00	35.440,46	24.580,46
12 306 05 200.0013 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	19.610,00	17.520,00	19.610,00	19.610,00
TOTAL DA APLICAÇÃO: 200.0013 - Educação - Merenda Escolar - QESE	248.138,13	2.143.300,85	489.787,98	891.343,58	818.937,68
TOTAL DO RECURSO: 05 - CONVÊNIOS FEDERAIS	248.138,13	3.041.632,80	650.335,96	1.267.569,36	1.195.163,46
TOTAL DA SUBFUNÇÃO: 306 - Alimentação e Nutrição	318.547,04	3.257.799,70	720.579,31	1.478.538,46	1.406.132,56
TOTAL DA FUNÇÃO: 12 - Educação	1.579.372,62	7.957.961,39	2.110.013,56	5.540.586,18	5.389.694,65
TOTAL DAS DESPESAS GERAIS COM ENSINO	12.549.407,50	55.522.030,18	15.762.766,86	44.148.013,90	42.616.714,19



20 DE OUTUBRO
DE 2015



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

28

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO - 3º TRIMESTRE / 2015



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Exercício de 2015

ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

3o - Trimestre / 2015

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO

RECEITAS DE IMPOSTOS	ARRECADAÇÃO		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	VALOR A APLICAR	
	NO PERÍODO	ACUMULADO		NO PERÍODO	ACUMULADO
IMPOSTOS MUNICIPAIS	11.981.946,26	42.017.543,39	25% DO TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTO	9.358.466,13	33.188.015,62
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	8.176.275,85	29.008.855,60			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	17.275.642,40	61.725.663,50			
TOTAL BRUTO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS	37.433.864,51	132.752.062,49			
(-) RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	4.931.817,85	17.546.007,14			
TOTAL LÍQUIDO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS	32.502.046,66	115.206.055,35			

DESPESAS PRÓPRIAS DO ENSINO	EMPENHADA NO PERÍODO		EMPENHADA ACUMULADO		LIQUIDADADA NO PERÍODO		LIQUIDADADA ACUMULADO		PAGA ACUMULADO	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
DESPESAS BRUTAS APLICADAS NO ENSINO										
TOTAL DA DESPESA PRÓPRIAS APLICADA NO ENSINO	7.765.832,84	20,75 %	37.170.638,18	28,00 %	10.164.368,88	27,15 %	31.976.841,03	24,09 %	31.004.911,75	23,36 %
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL	429.999,97	1,15 %	4.182.033,96	3,15 %	1.048.635,13	2,80 %	3.386.690,84	2,55 %	3.085.279,00	2,32 %
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	2.404.015,02	6,42 %	15.442.597,08	11,63 %	4.183.915,90	11,18 %	11.044.143,05	8,32 %	10.373.625,61	7,81 %
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	4.931.817,85	13,17 %	17.546.007,14	13,22 %	4.931.817,85	13,17 %	17.546.007,14	13,22 %	17.546.007,14	13,22 %

DEDUÇÕES DAS DESPESAS										
TOTAL DAS DEDUÇÕES	175.658,73	0,47 %	350.392,78	0,26 %	175.658,73	0,47 %	350.392,78	0,26 %	350.392,78	0,26 %
(-) GANHO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ENSINO INFANTIL	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) GANHO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ENSINO FUNDAMENTAL	175.658,73	0,47 %	350.392,78	0,26 %	175.658,73	0,47 %	350.392,78	0,26 %	350.392,78	0,26 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

DESPESAS LIQUIDAS APLICADAS NO ENSINO										
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA APLICADA NO ENSINO	7.590.174,11	20,28 %	36.820.245,40	27,74 %	9.988.710,15	26,68 %	31.626.448,25	23,82 %	30.654.518,97	23,09 %
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL	429.999,97	1,15 %	4.182.033,96	3,15 %	1.048.635,13	2,80 %	3.386.690,84	2,55 %	3.085.279,00	2,32 %
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	2.228.356,29	5,95 %	15.092.204,30	11,37 %	4.008.257,17	10,71 %	10.693.750,27	8,06 %	10.023.232,83	7,55 %
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	4.931.817,85	13,17 %	17.546.007,14	13,22 %	4.931.817,85	13,17 %	17.546.007,14	13,22 %	17.546.007,14	13,22 %

Francisco Carlos Moreira dos Santos
Prefeito Municipal
CPF: 787.464.698-34

João Carlos Barbosa da Silveira
Secretário Mun. da Fazenda
CPF: 070.512.398-72

Fabiana Freire Novaes do Amaral
Coordenadora Geral de Desenvolvimento da Gestão
CRC: 225087/O-1

20 DE OUTUBRO
DE 2015



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

29

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - 3º TRIMESTRE /2015



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Exercício de 2015

ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO 3o - Trimestre / 2015

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB		ARRECADAÇÃO ATÉ O PERÍODO	RETENÇÕES AO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS		31.394.398,97	17.546.007,14	
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00		
TOTAL BRUTO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS		31.394.398,97		
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	
TOTAL		31.394.398,97	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	RETENÇÕES
MAGISTÉRIO (60% DO TOTAL)		18.836.639,38	31.394.398,97	17.546.007,14
			DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO) (GANHO)	13.848.391,83

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	EMPENHADA NO PERÍODO		EMPENHADA ACUMULADO		LIQUIDADA NO PERÍODO		LIQUIDADA ACUMULADO		PAGA ACUMULADO	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
DESPESAS BRUTAS COM FUNDEB										
TOTAL DO FUNDEB	8.316.344,58	26,49 %	29.501.734,06	93,97 %	9.141.226,38	29,12 %	26.729.093,94	85,14 %	26.531.560,11	84,51 %
MAGISTÉRIO (60%)	6.560.352,59	20,90 %	19.067.678,65	60,74 %	6.561.307,69	20,90 %	18.568.888,47	59,15 %	18.568.888,47	59,15 %
OUTRAS DESPESAS (40%)	1.755.991,99	5,59 %	10.434.055,41	33,24 %	2.579.918,69	8,22 %	8.160.205,47	25,99 %	7.962.671,64	25,36 %

DEDUÇÕES DAS DESPESAS										
MAGISTÉRIO	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESAS COM APOSENTADOS (3.1.90.01)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESAS COM APOSENTADOS (3.1.90.01)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

DESPESAS LÍQUIDAS COM FUNDEB										
TOTAL DO FUNDEB	8.316.344,58	26,49 %	29.501.734,06	93,97 %	9.141.226,38	29,12 %	26.729.093,94	85,14 %	26.531.560,11	84,51 %
MAGISTÉRIO (60%)	6.560.352,59	20,90 %	19.067.678,65	60,74 %	6.561.307,69	20,90 %	18.568.888,47	59,15 %	18.568.888,47	59,15 %
OUTRAS DESPESAS (40%)	1.755.991,99	5,59 %	10.434.055,41	33,24 %	2.579.918,69	8,22 %	8.160.205,47	25,99 %	7.962.671,64	25,36 %

Francisco Carlos Moreira dos Santos
Prefeito Municipal
CPF: 787.464.698-34

João Carlos Barbosa da Silva
Secretário Mun. da Fazenda
CPF: 070.512.398-72

Fabiana Freire Novaes do Amaral
Coordenadora Geral de Desenvolvimento da Gestão
CRC: 225087/O-1

**20 DE OUTUBRO
DE 2015**



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

30

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS

CODESG - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO DA PRAÇA KÁTIA MATHÍDIOS DOS SANTOS NO BAIRRO JARDIM DO VALE.

EDITAL DISPONÍVEL NO SITE :
www.guaratingueta.sp.gov.br

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:
AV. PROFESSOR JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670 - BEIRA RIO - GUARATINGUETÁ - SP.

DATA DA SESSÃO: 04.11.2015, ÀS 09 HORAS.

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670
TELEFAX (0**12) 31232510 E-Mail: codesg@uol.com.br
CEP 12517-010 – GUARATINGUETÁ – SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/15

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NO BAIRRO JARDIM DO VALE.

EDITAL DISPONÍVEL NO SITE :
www.guaratingueta.sp.gov.br

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:
AV. PROFESSOR JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670 - BEIRA RIO - GUARATINGUETÁ - SP.

DATA DA SESSÃO: 05.11.2015, ÀS 09 HORAS.

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670
TELEFAX (0**12) 31232510 E-Mail: codesg@uol.com.br
CEP 12517-010 – GUARATINGUETÁ – SP

20 DE OUTUBRO
DE 2015



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

31

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS

CODESG - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 - REGISTRO
DE PREÇOS

UTILIDADE PÚBLICA



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/15 - REGISTRO
DE PREÇOS

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
E OPERADORES E/OU MOTORISTAS.

EDITAL DISPONÍVEL NO SITE :
www.guaratinguetá.sp.gov.br

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:
AV. PROFESSOR JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670 - BEIRA RIO - GUARATINGUETÁ
- SP.

DATA DA SESSÃO: 09.11.2015, ÀS 09 HORAS.

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670
TELEFAX (0**12) 31232510 E-Mail: codesg@uol.com.br
CEP 12517-010 - GUARATINGUETÁ - SP

Programação Cultural OUTUBRO



PARCERIAS: BASF - CEAGESP - CIRCUITO CULTURAL



SECRETARIA
DE CULTURA
Guaratinguetá



20 DE OUTUBRO
DE 2015



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

32

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO LEGISLATIVO

PRESIDÊNCIA E DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA

PORTARIA Nº 2.126, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015

UTILIDADE PÚBLICA



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Estado de São Paulo - Brasil

PORTARIA Nº 2.126, de
8 de outubro de 2015.

DETERMINA a transferência da
Servidora Pública Mara Lúcia Verri de
Carvalho Silva para prestar serviços junto
a Diretoria Geral.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso das
atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

DETERMINA,

a transferência da Servidora Mara Lúcia Verri
de Carvalho Silva, Técnico Legislativo, do
Departamento de Comunicação para prestar
serviço junto a Diretoria Geral, mantendo-se o
mesmo emprego público e remuneração.-----

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e
quinze.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor de Departamento Administrativo

MCVC/mncs.



*Os idosos são acervos preciosos
para quem quer andar a frente de seu tempo. Pr Tony*

